

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.148, DE 07 DE OUTUBRO DE 1975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$.40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) destinado a aquisição de manilhas, canos, etc., e atribuído à seguinte categoria econômica e funções de governo conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

## SERVIÇOS URBANOS

### SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS

Recurso do F.P.M.

4.000.91 - Despesas de Capital  
4.100.91 - Investimentos  
4.100.91 - Obras Públicas  
Aquisição de manilhas, canos, etc.....Cr\$.40.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

### VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Recurso do F.P.M.

4.000.42 - Despesas de Capital  
4.100.42 - Investimentos  
4.110.42 - Obras Públicas  
Para pagamento ao governo do Estado, convenio para construção de pontes.....Cr\$.20.000,00

### EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º Grau

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 07.10.1975  
Recurso do F.P.M. PUBLICADO NO JORNAL "A Mococa"

4.000.61 - Despesas de Capital  
4.100.61 - Investimentos

Nº 3.603 PAG 3  
EM 19.10.1975

MOCOCA 07.10.1975

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Fls.2.

LEI Nº 1.148, DE 07 DE OUTUBRO DE 1975.

110.61 - Obras Públicas

Aquisição de Terrenos para escola de 1º Grau

-Parcial- .....Cr\$. 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de outubro de 1975.



DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal